



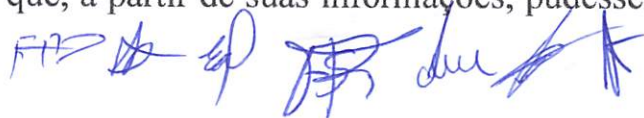
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
(Casa Vereador Gedeão Bezerra Lopes)

Ata da 7ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Queimadas, “Casa Vereador Gedeão Bezerra Lopes”, realizada em 23 de abril de 2026.

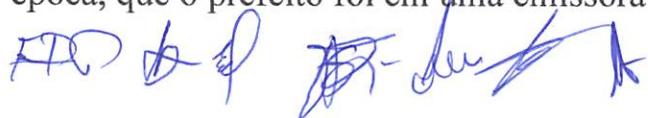
Às 16 horas, do dia 23 de abril de 2026, reuniram-se, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Queimadas, sob a presidência do Exmo. Sr. Presidente Vereador Matheus Maia Paz (Presidente Interino), os Senhores Vereadores Everaldo Severino Bezerra – 2º Secretário, Belmiro Juvenal de Melo Júnior, Fabiano da Silva Pereira, Fablícia Maciel Bezerra Medeiros, Francisco Peres da Silva e Sérgio da Silva Souza. Ausentes os Srs. Vereadores Cláudio Albuquerque Lemos, Luciano da Rêgo Leal, Luis Julimar Bezerra, Maria Madalena Pereira da Silva Araújo, Ricardo Lucena de Araújo e Sandra Maria Pereira da Costa. Por haver quórum legal o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos, informando que estava assumindo a presidência interinamente, devido ao Sr. Presidente Ricardo Lucena de Araújo precisar se ausentar, por motivo de doença de seu irmão. Em seguida, aprovada a dispensa da leitura, a ata da 6ª Sessão Ordinária realizada em 16 de abril de 2026, foi submetida à apreciação do Plenário, que, não sendo impugnada, nem retificada, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, o Sr. Presidente informou que não haveria deliberação de matérias e que o momento seria oportunizado para que houvesse um debate acerca do Loteamento Flor de Laranjeira, conforme solicitação do Sr. Vereador Fabiano

FD

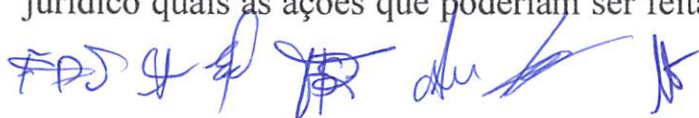
da Silva Pereira, o qual foi convidado para compor a Mesa, juntamente com o representante técnico da Empresa Flor de Laranjeiras, o Sr. Camilo Brito. A seguir, o Sr. Presidente Matheus Maia Paz convidou o Sr. Vereador Fabiano da Silva Pereira, para coordenar o debate, o qual iniciou sua fala informando que em 2025 fez uma solicitação para que pudessem ter esse debate, mas que infelizmente a tentativa resultou frustrada. Relatou a existência de algumas pendências, junto ao município de Queimadas, não só com relação ao Flor de Laranjeiras, mas de outros loteamentos. Ressaltou que obtiveram êxito na audiência pública realizada no ano passado, em relação a discussão relativa ao Loteamento Maia, onde teve um número de participantes significativo, com a presença dos representantes do loteamento, compradores, vereadores e a população como um todo. Quanto ao Loteamento Flor de Laranjeiras, não foi possível a realização do debate, devido a impossibilidade de contactar com os seus representantes, mas que esse debate seria realizado naquela sessão, com a presença de diversas pessoas que adquiriram terrenos no referido loteamento. Destacou que na semana anterior participou de uma reunião, como advogado de clientes, que são compradores de terrenos no loteamento, para tentar encontrar uma solução para essa querela, que já vem se estendendo por algum tempo. Então, na ocasião, conheceu o Sr. Camilo Brito que solicitou esse momento, para que pudessem discutir, nesta Casa, a situação legal e real que se encontra o Loteamento Flor de Laranjeiras. Que conversou com os pares, os quais concordaram com a realização desse debate, para buscar soluções que venham beneficiar as pessoas que residem no município e, também, aquelas que vem de fora para fazer investimentos em Queimadas. Pontuou que, naquele momento, estava atuando não como advogado, mas como agente político, como vereador. A seguir, convidou o Sr. Camilo Brito, responsável pelo Loteamento Flor de Laranjeiras, para contextualizar a situação do loteamento, desde o início até o momento atual, e que, a partir de suas informações, pudessem abrir espaço para o debate. Após



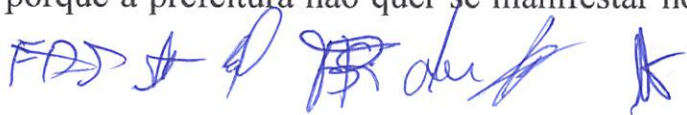
cumprimentar a todos, o Sr. Camilo Brito passou as seguintes informações: Que o Loteamento Flor de Laranjeiras foi empreendido pela empresa Morar Bem Empreendimentos Imobiliários, com sede no município de Sumé – PB, cuja proprietária é sua sogra, a qual não estava presente devido ao falecimento de seu esposo. Que é engenheiro civil, tem uma construtora e sempre participa como responsável técnico da empresa e que participou ativamente na formatação desse projeto Flor de Laranjeiras, que assinou a planta e veio aprovar o projeto na prefeitura e fazer a parte do cartório de registro. Que fizeram o projeto e que foi aprovado na prefeitura em 2015, que foi dada entrada no cartório em 2016 e foi averbado a aprovação do projeto em janeiro de 2017. Que o loteamento passou pela prefeitura e que, inclusive, houve mudanças no projeto, que o primeiro projeto que foi dado entrada, a parte de área verde tinha ficado nos fundos do terreno e a prefeitura exigiu que colocasse mais para a frente e criaram um pequeno açude e uma área verde em torno do açude, e onde era essa área verde criou-se um lote e que, inclusive, hoje tem uma casa, onde no projeto inicial deveria ser área verde. Que o loteamento inicial tinha mais lotes e a prefeitura exigiu, à época, que a testada do lote fosse maior, o que consequentemente reduziu a quantidade de lotes. Que foram atendidas todas as exigências que vieram da Secretaria de Obras ou Infraestrutura, não se recordando qual era o nome na época. Que depois de atendidas todas as exigências o projeto foi aprovado na prefeitura e registrado no cartório de imóveis Vital do Rêgo. Que então, iniciaram a comercialização e o loteamento foi vendido muito rápido, acredita que praticamente 90% (noventa por cento) dos lotes, em 30 dias. Que foi dada entrada na CAGEPA e, após posterior aprovação do registro na prefeitura, fizeram o projeto de abastecimento de água. Que deram entrada na Energisa, fizeram o projeto de energia no loteamento, de área comum, e que chegaram a iniciar a instalação dos postes. Que foi informado, por um dos corretores, na época, que o prefeito foi em uma emissora de rádio dizer que o loteamento era



irregular e que as pessoas não pagassem. Que na época, chegou a falar com a Secretária de Obras, uma engenheira cujo nome não se recordava. Que estava com o projeto, naquele momento, e tinha algo em torno de 15 lotes, que ainda estavam em posse da incorporadora, onde pretendia fazer algumas casas, uma vez que o mercado Minha Casa Minha Vida estava bem aquecido, na época, e, na conversa com a Secretária ela falou que na prefeitura não tinha nada do processo da aprovação do loteamento. Que ele afirmou que tinham aprovado o loteamento e que tinha trazido uma cópia do projeto e o entregou, e, mesmo levando a cópia do projeto e a cópia do registro, ela não liberou a licença para fazer construção, afirmando que na ótica da prefeitura, o loteamento era irregular, já que o processo de aprovação não estava dentro da prefeitura. Relatou que, a partir daí, começaram as conversas e nunca chegaram a um entendimento. Que uma das coisas que foi pontuada era que o projeto ia ter de, novamente, ser alterado, porque do jeito que estava o projeto não atenderia a exigência da secretaria, e ele informou-a que o loteamento já tinha sido comercializado e não tinha como pegar a pessoa que comprou um lote num lugar e levar para outro. Então, a incorporadora decidiu parar a execução das obras para tentar resolver essa questão administrativamente com a prefeitura. Como era nítido para quem comprou os lotes, que estava tudo parado, houve algumas ações. Uma dessas ações, especificamente, eles perderam e foi para execução. Só que a cliente tinha pago R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) aproximadamente. Ela tinha dois lotes e tinha pago R\$ 13.000,00 (treze mil reais) aproximadamente, de cada lote, e perderam a ação em setenta e poucos mil. Que foi acionado o jurídico, uma vez que já tem decisão do Supremo que no caso de rescisão, pode descontar a parte que foi paga, como por exemplo, a corretagem, que tem decisão de devolver 75%, 80% do que foi pago. E aí, a decisão que veio contra eles foi que tinham que devolver setenta e poucos mil. Que nesse meio caminho, discutindo com o jurídico quais as ações que poderiam ser feitas, se recorriam ou não, tentaram



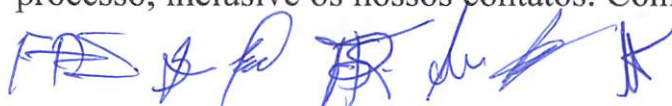
negociar, extrajudicialmente, um acordo, inclusive antes da cliente entrar com uma ação. Que foram surpreendidos com a decisão da vara de leiloar o terreno, a pedido do advogado da parte, para pagar à custa da rescisão. Que entraram com recurso na vara, porque não existia mais um terreno, que quando se faz um registro de loteamento no cartório, deixa de existir uma gleba, uma fazenda, um sítio de 5 hectares e passa a ter um loteamento e o loteamento não é mais uma matrícula única, cada unidade tem uma matrícula no cartório, fora isso, de acordo com a Lei 6766, que é a lei de parcelamento do solo, no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) da área total tem utilidade pública, seja ela porque tem a parte de circulação, vias e calçadas, como também sempre tem a cota de equipamentos comunitários e área verde. Então, esses 35% (trinta e cinco por cento) não podem ser leiloados, porque é do poder público. Então foi questionado na vara, mas não obtiveram sucesso e para tentar evitar o leilão pagaram os setenta e poucos mil. No leilão, como eram parte do processo, não podiam arrematar. Mesmo pagando os setenta e poucos mil, pediram o cancelamento do leilão e não obtiveram sucesso. Recorreram, mas ainda está em fase de discussão. E aí, identificaram algumas coisas que, segundo o Sr. Camilo Brito, era no mínimo curioso e é onde a Câmara de Vereadores pode tentar pelo menos investigar, para identificar se existe ou não, alguma coisa, que não estava dizendo que o juiz errou, mas que na sua ótica considera uma aberração jurídica, e estão judicialmente, tentando comprovar, mas gostariam que a Câmara tentasse investigar seja por uma comissão de investigação, seja por uma CPI, porque notificaram a prefeitura sobre o leilão, para que ela entrasse como terceiro interessado, e a prefeitura disse que não tinha interesse em se manifestar no processo. Que também foram no Ministério Público em 2024 e o processo foi arquivado. Que é justamente a sua preocupação, que a Câmara de Vereadores, cuja função é fiscalizar a prefeitura, defender os interesses do povo, que de fato investigue, porque a prefeitura não quer se manifestar no caso. Que identificaram, o que



pode levar ou não, de fato ao entendimento do que tá acontecendo, que quem arrematou o terreno foi uma pessoa chamada Robson José Azevedo de Araújo, que ele era assessor parlamentar vinculado ao gabinete de Doda de Tião, que o salário dele, quando era assessor, era R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que ele arrematou por R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais), todos os cento e quarenta e seis lotes e ganhou de brinde as ruas, a praça e os equipamentos comunitários. Que acharam estranho que quando Robson se cadastrou para participar do leilão, ele cadastrou um telefone e um e-mail. O e-mail que ele cadastrou foi carlosandrey19@gmail.com, que Carlos Andrey é Carlos Andrey Reis Rêgo, que aparece como sócio do Supermercado Master, que pelo que entendeu, é do ex-prefeito que foi na Rádio para falar que o loteamento é irregular. Então, quando Robson foi cadastrar para participar do leilão, ele colocou o e-mail do filho do Carlinhos, o irmão do Doda de Tião. Outro detalhe, quando ele foi cadastrar o telefone, ele botou o telefone (83) 99307-4250, esse telefone quando você cadastra para fazer um pix, ele cai na conta bancária de Carlos Andrey Reis Rêgo. Segundo o Sr. Camilo Brito, tem alguma coisa, porque é que ninguém quer mexer nesse processo, porque é que a prefeitura vai abrir mão de uma área pública sem nem se manifestar? Porque é que o Ministério Público está desistindo, o que é que tá havendo? Então pediu encarecidamente que na Câmara de Vereadores, se for possível, seja aberta uma CPI, uma Comissão de Investigação, que o que está pedindo, não é punição, é só uma investigação, se existe ou não, de alguma maneira, algum favorecimento ou alguma rivalidade, ou simplesmente está abrindo mão de um direito do público, do poder de todos, porque não que mexer com alguma coisa. Por fim, o Sr. Camilo falou que não está mais nem discutindo, e isso é um ponto que tem que ser discutido, que é o lote de cada um de quem comprou, mas o principal que a Câmara tem que discutir é se pode ser leiloado o que é público. Destacou que o terreno foi leiloado como se fosse uma área rural, que a



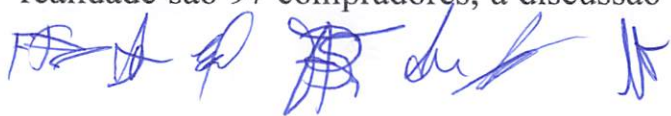
primeira coisa que tem que se discutir é se é uma gleba ou um loteamento, se for uma gleba é 5% (cinco por cento), se for loteamento, não tem como leiloar. Se cancela o leilão porque não é mais loteamento, volta a condição original e as ações que tiverem com a empresa, a empresa tem que cumprir. Complementou dizendo que a prefeitura não pode modificar um projeto que já está registrado, que só quem pode alterar o que tá lá dentro do cartório de imóveis é o poder judiciário. Após a fala do Sr. Camilo Brito, no uso da palavra, o Sr. Vereador Fabiano da Silva Pereira falou que teve o cuidado de, quando da solicitação de uma audiência pública, no exercício anterior, de ir na Secretaria de Infraestrutura, justamente para comprovar a questão do processo administrativo, como agente público, e não obteve êxito, foi dito que não havia esse processo administrativo lá. Que, à época, com a composição da questão das ações de distrato, era preciso embasar o processo judicial para que isso ocorresse. Então, foi um período que estava com uma cadeira nesta Casa e propôs uma audiência pública, não teve retorno da empresa, em relação ao processo, a mesma situação. Falou que teve o cuidado de verificar e analisar o processo, foram dois lotes, que ensejaram o processo administrativo, salvo engano o lote 18 e o lote 20, onde ensejou na ação de execução, sentença onde o loteamento foi a leilão, e é um projeto bastante extenso, desde 2018, que vem tramitando o processo, em torno de 15 páginas e cada página deve ter em torno de 20 peças, dentre elas observou pelo menos uns três recursos, então, a matéria foi discutida, em primeira instância, teve apelação, enfim, todo processo legal, que não teve como analisar a fundo por ser muito extenso. Por fim, ponderou que é algo que realmente precisa ser bastante discutido, que vê que a empresa também ficou-se, que o processo tramitou bastante tempo, sem que a empresa pudesse se manifestar. Como foi esclarecido na reunião, estavam com outra assessoria jurídica que, infelizmente, deixou bastante a desejar, inclusive, prejudicou bastante o processo, inclusive os nossos contatos. Como vereador, representante do povo



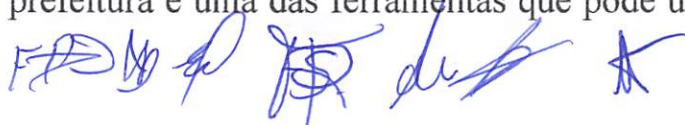
de Queimadas, se preocupa, porque ver algumas áreas no seu município que estão dificultando o avanço, que passou dentro do Loteamento Maia e viu aquela quantidade de lotes que poderiam estar gerando emprego e renda para o município de Queimadas e desenvolvimento para o comércio. Falou que não conhece o Loteamento Flor de Laranjeiras, que vai tirar um tempo para fazer isso, mas teve contato com algumas pessoas que disseram que infelizmente tá nessa situação de abandono, que isso é ruim para os que adquiriram o lote, é ruim para a empresa e é ruim para o município de Queimadas, que a gente precisa de esclarecimento, de se aprofundar mais, não é algo tão simples, a matéria em si não há mais o que se discutir no processo. O Sr. Camilo pediu a palavra para fazer uma complementação, onde afirmou que achou estranho que desde a outra gestão, a prefeitura tá abrindo mão de receita, porque não está querendo cobrar, por várias vezes vieram pedir a emissão do IPTU dos lotes que ficaram com a incorporadora e a prefeitura não está emitindo o IPTU, que de 2017 até 2026, são 9 anos que abriu mão de receita, não gerou o carnê de IPTU. Questionou quanto de IPTU a prefeitura poderia já ter arrecadado para fazer pavimentação de rua, para fazer posto de saúde, ou seja, a prefeitura tá abrindo mão de receita também do Robson, porque também não está cobrando IPTU dele, porque já tem uma gleba que está inserida na área urbana, e questionou cadê o IPTU dessa gleba. O Sr. Vereador Fabiano da Silva Pereira ponderou que, salvo engano, essa área foi decretada como área rural. Mas, o Sr. Camilo Brito afirmou que foi avaliada como área rural, mas que uma coisa é a avaliação e outra coisa é o Plano Diretor do Município e pelo Plano Diretor do Município é área urbana e como área urbana já tem que ser cobrado o IPTU. Por fim, foi aberta a palavra para quem quisesse esclarecer as dúvidas. A Sra. Luceni, fez uso da palavra, dizendo que é proprietária do Lote 16, e que no início de sua fala, o Sr. Vereador Fabiano falou que no ano passado teve uma sessão na Câmara onde discutiram sobre o Loteamento Maia e o Loteamento Flor de Laranjeira, então questionou que



como proprietária não foi informada desse momento, dessa conversa, que até então não sabia de nenhum problema que estava acontecendo com relação ao loteamento. Só teve informação quando o Sr. Camilo chamou para a reunião na semana passada. E, diante de tudo que foi mostrado, como proprietários, não podem de forma alguma, perder os valores que investiram, que tem sonhos, tem esperanças, que todos são trabalhadores que colocaram o suor e o trabalho naquele terreno, então sugeriu que deveria ser chamado o juiz que proferiu a sentença do leilão, que os vereadores deveriam convidar também o representante da prefeitura e também o ministério público, porque os vereadores estão aqui para defender a causa do povo e de todos os envolvidos. Que devem escutar todas as partes, porque isso obviamente é um equívoco que foi repassado para o juiz, que passou um terreno para leilão que é um loteamento e que a pessoa que foi analisar esse terreno, que é um loteamento, também deve vir prestar esclarecimentos porque já faz vários anos que tem postes de energia, tem as divisórias do loteamento. Questionou o que ele viu de fazenda ali, se não tem boi, não tem uma vaca, cavalo, não tem absolutamente nada. Sugeriu que a Câmara faça um convite oficial para todas as partes envolvidas. Diversos proprietários dos lotes se manifestaram indignados pela situação, pela falta de informação e, principalmente, de só terem tomado conhecimento dessa querela, agora, afirmando que não querem e não vão perder seus terrenos e cobraram uma posição da Câmara de Vereadores. O Sr. Camilo Brito afirmou que recorreu do processo e ainda está recorrendo, que o processo ainda não finalizou. Que chamou para a reunião, na semana passada, por dois motivos: um porque desde dezembro optaram por não mais emitir os carnês, porque não acha justo, já que está nesse processo, em primeira instância não conseguiram ganhar, que as pessoas continuassem pagando. E o segundo motivo é que acha que o que está faltando o juiz entender, é que não é a empresa contra a prefeitura, que na realidade são 97 compradores, a discussão não é de uma pessoa jurídica, mas



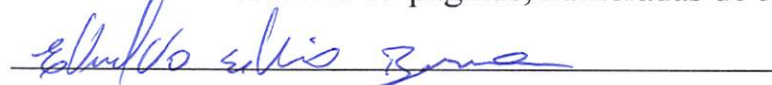
de 97 pessoas que, na grande maioria, é de Queimadas. São 97 famílias, compostas de aproximadamente 400 pessoas, que serão impactadas diretamente. Sugeriu que os proprietários entrassem com uma ação como terceiro interessado, para defender seus interesses, que o processo volta para o juiz analisar e ele pode reverter. Após muita discussão e cobrança por parte dos proprietários dos lotes, o Sr. Presidente Matheus Maia Paz, chamou a atenção de todos, afirmando que todos entendem os seus anseios e compreendem o que eles realmente querem, que foi ouvido o lado da empresa e para chegar a um denominador iria dar continuidade aos debates, até porque suas falas seguem no mesmo sentido, que ninguém estava tirando o direito das suas falas, que o Sr. Vereador Fabiano iria concluir sua fala e que depois abriria espaço para os demais vereadores. O Sr. Vereador Fabiano, ponderou que vivemos em um estado democrático de direito, onde os poderes são harmônicos entre si, mas independentes. Como vereadores, não podem interferir numa decisão do juiz, não podem chamá-lo e perguntar porque ele deferiu ou indeferiu um pedido, lá no processo, tem que botar um advogado para nos representar, para que ele possa pedir esses esclarecimentos, dentro dos prazos. O papel do advogado está sendo feito e o que estão fazendo naquele momento é o papel do vereador. Que se dispôs com o Sr. Camilo Brito na reunião, porque ele insinuou que os vereadores estão sendo omissos. Afirmou que essa Casa não foi omissa, que os vereadores já se mobilizaram, já sabem dos problemas e já puxaram para discussão, já tentaram fazer esse debate e não tiveram resposta. Para que o juiz se manifeste, a empresa tem que continuar com o que está fazendo, o juiz deu uma decisão, a empresa não concordou e entrou com uma apelação, que viu pelo menos três recursos improcedentes, no processo. O Sr. Camilo fez um aparte, respeitando a posição do vereador que o antecedeu, dizendo que apesar dos poderes serem isolados, o poder da Câmara de Vereadores é fiscalizar a atividade da prefeitura e uma das ferramentas que pode utilizar é a Comissão Parlamentar



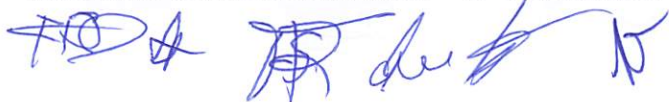
de Inquérito, para investigar dois pontos principais: porque a prefeitura não se manifestou sobre o leilão da área pública e porque a prefeitura está abrindo mão de receita. O Sr. Vereador Fabiano, argumentou que essa matéria foi discutida em juízo. A Sra. Vereadora Fablícia Maciel Bezerra Medeiros, se manifestou afirmando que como representante desta Casa, acha que tem que investigar mesmo, pois a denúncia é muito grave, até porque é uma coincidência muito grande quem arrematou, que tem que ter investigação porque a denúncia que está sendo feita, infelizmente é muito grave. Depois de mais algumas manifestações de proprietários, o Sr. Camilo afirmou que já identificou que há pelo menos uma vereadora que acha que pode ou não haver irregularidades e acha que deve ser investigado e que se a vereadora que se manifestou pedir a abertura da CPI, que tem que passar pela Mesa, bota em votação e dos 13 vereadores, cinco precisa aprovar. Se ela pedir, neste dia é quando vão descobrir quais vereadores estão ou não do lado deles. Os Srs. Vereadores Francisco, Belmiro, Sérgio e Everaldo também se manifestaram se solidarizando com os proprietários dos lotes e concordando que deve ser marcado uma nova data para discutir o problema com todos os envolvidos. O Sr. Vereador Fabiano afirmou que foi o primeiro que se mobilizou em relação as irregularidades dos loteamentos em Queimadas que, como vereador, a sua preocupação não é a empresa, se ela quebrar é ruim para o país, é ruim para ele, mas é muito pior para essas pessoas que investiram seus sonhos. Ponderou que quando a pessoa está morrendo afogada, um pedaço de isopor pode servir de salvação. Se dirigiu ao Sr. Camilo afirmando que pode ter certeza de que como representantes desta Casa, irão defender o direito do povo até o final, mas que não vão servir de pedaço de isopor para a empresa, porque a empresa está desde o começo querendo usar as pessoas como escudo no processo judicial, e agora tá querendo usar esta Casa como escudo e não vão aceitar isso, o que vão fazer é defender o direito do povo, e provar a responsabilidade da empresa, que vão consultar o jurídico para ter apoio e

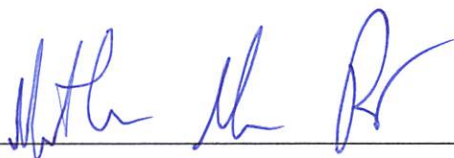


provar que a irresponsabilidade é da empresa, desde o começo, que como profissional entrou em contato com a empresa várias vezes e não teve resposta e a empresa tá cozinhando esse povo, porque deixou chegar a essa situação, não estava dizendo que houve erro, só sabe que o problema aconteceu e é gigantesco, mas aconteceu porque a empresa deixou acontecer, agora os vereadores não são responsáveis porque estão fazendo a sua parte, até hoje, que é defender o direito de cada cidadão. Agora, aceitar que jogue a responsabilidade para cima dos vereadores, isso não vai aceitar. Porque não foram eles que estavam no processo administrativo, que até agora não houve transparência da forma que foi feita, mas que precisam saber, agora jogar a responsabilidade em cima dos vereadores, não é assim que funciona não. Por fim, após muitas discussões e ouvir as demandas dos proprietários dos lotes do Loteamento Flor de Laranjeiras, ouvir as alegações do responsável pela empresa, os Srs. Vereadores se comprometeram a colaborar, no que for possível para resolver o problema. Encerradas as discussões, o Sr. Presidente Matheus Maia Paz, falou que vão marcar uma data para se reunir e que as pessoas vão tomar conhecimento o quanto antes. Que a Sra. Vereadora Fablícia que encabeçou, pode ser ela ou outra pessoa que peça a abertura dessa CPI. Que o Presidente vai tomar conhecimento da situação e irá conversar com o jurídico para poder tomar partido de alguma coisa. Que irão tomar as medidas cabíveis, enquanto vereadores, o quanto antes, para dar continuidade a esse assunto. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, convidando os Srs. Vereadores para a próxima Sessão, em local e hora regimentais. Pelo que foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Queimadas, realizada em 23 de abril de 2026. Contém esta Ata 13 páginas, numeradas de 55 a 67.

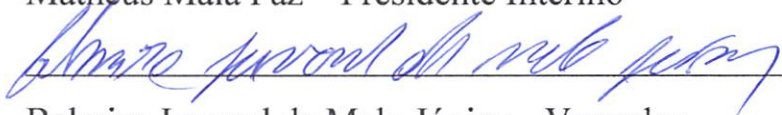


Everaldo Severino Beserra – 2º Secretário

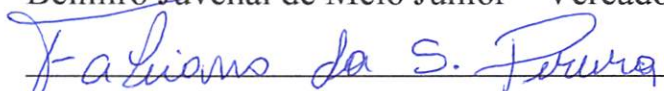




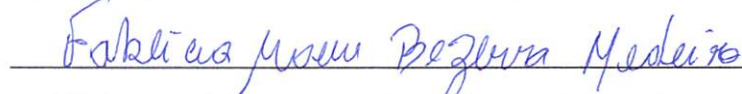
Matheus Maia Paz – Presidente Interino



Belmiro Juvenal de Melo Júnior – Vereador



Fabiano da Silva Pereira – Vereador



Fablicia Maciel Bezerra Medeiros – Vereadora



Francisco Peres da Silva – Vereador



Sérgio da Silva Souza – Vereador

